



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024:** CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA BA491, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2024

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.**

**Contratada: ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 14.725.920/0001-81**, com sede à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276<sup>a</sup>, Edifício Mondial Salvador Torre 10 Andar, Sala 1011 e 1012, Caminho das Árvores, Salvador – BA, Cep: 41.820-770. neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr<sup>a</sup>. Adriana Monteiro Oliveira Britto, Brasileira, Solteira, Engenheira eletricista, portador de documento CNH de nº. 03611507678 e CPF de nº 030.775.055-84.

**Objeto:** Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA BA491, NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU / BA.**

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 557.610,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e nove centavos).

**Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 10 de Abril de 2024.

**PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA.**  
Prefeito Municipal.